



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.238, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os funcionários PAULO SERGIO DE JESUS e DONIZETI BERNARDINO para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando o fornecimento de material para recuperação e requalificação do pavimento da pista de atletismo situada no Conjunto Esportivo "Benedito Alcindo Biazetti", localizado na Rua do Imigrantes, nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo